

PORTARIA N.º 12104, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença remunerada ao Servidor Municipal Evandro Barbon."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso II, letra "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, combinado com a Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, **Concede** ao Servidor Municipal **Evandro Barbon**, licença remunerada para concorrer a Cargo Eletivo Municipal, no período de 05 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

